

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 679, DE 21 DE MAIO DE 2015.

**Presta Homenagem aos Organizadores do
“FESTIVAL GASTRONÔMICO DO ARROZ
DA COLÔNIA DO PIAGUÍ”.**

PROCESSO Nº 1010-2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Guaratinguetá, em virtude da instituição e inclusão no Calendário Oficial do Município de Guaratinguetá, do “Festival Gastronômico do Arroz da Colônia do Piaguí”, a ser realizado, anualmente, no mês de julho, prestará homenagem aos Organizadores do evento.

Art. 2º A homenagem de que trata este Decreto-Legislativo será prestada em Sessão Solene, ocasião em que será conferida uma placa em aço inox escovado aos Organizadores do Festival.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação própria do Orçamento, reservada ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e quinze.

REGIS LEANDRO YASUMURA
Presidente da Câmara em Exercício

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0016-2015,
de autoria do Vereador Orville Teixeira

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO
Diretor do Departamento Administrativo